

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPCAAM/RJ

Instituição:

Decreto Estadual nº 45.320/2015 de 23/07/2015.

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS – Titular

Juíza de Direito GISELE GUIDA DE FARIA - Suplente

Atribuições:

I - acompanhar e avaliar a execução do PPCAAM/RJ, e zelar por sua qualidade e continuidade:

II - propor ações de atendimento e de inclusão social das crianças e adolescente ameaçados, mediante cooperação com instituições públicas e privadas responsáveis pela garantia dos direitos assegurados pela Lei Federal nº 8.069, de 1990;

III - garantir o sigilo dos dados e informações sobre os protegidos.

Av. Erasmo Braga, $115-9^\circ$ and ar - Sala 905- Lâmina I - Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903- Tel.: + 55 21 3133-3309

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br